



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 02 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que “Providencie com a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de São José do Sobradinho em Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A capela mortuária é um espaço importante para a sociedade, pois oferece conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes queridos em momentos de luto e perda. Sendo um local sagrado onde familiares e amigos se reúnem para homenagear e compartilhar memórias do ente querido.

A População do Distrito de São José do Sobradinho necessita de uma Capela Mortuária para velarem seus entes queridos. Assim, a Capela Mortuária Pública deve ser um espaço destinado para velório, com salas para administração, repouso, sanitários e cozinha, de uso especial, com finalidade de proporcionar funeral humano.

Além de beneficiar aqueles que residem na comunidade, a capela mortuária simbolizará o compromisso da administração municipal em oferecer um serviço funerário de qualidade e humanizado à sua população, reconhecendo a importância de um ambiente adequado para o luto e a despedida.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 33003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 03/09/2024 12:37

Checksum: **86F72B1535C96402C9D5F0529D4C36631D1D3FFAE5C429293C89A72AE0799994**